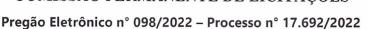


Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>17.692/2022</u>

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n° 098/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 222/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES.

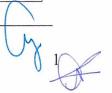
A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>CRISTIANE AMORIM RODRIGUES</u>, <u>RG 40.381.142-9</u> e CPF nº <u>310.070.518-17</u> e a empresa <u>PILAR ALIMENTOS EIRELI EPP</u> sediada na Avenida Gustavo Adolfo, nº 2700, CEP 02.209-001, Vila Gustavo, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.756.601/0001-48 usando a competência delegada Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de generos alimenticios conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	
02	FILÉ MIGNON SUÍNO EM BIFE,	6020437	6.250 kg	







Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 098/2022 - Processo nº 17.692/2022

I I I I	3 3			
	CONGELADO IQF, PESANDO			
	APROX. 60G. INGREDIENTES:			
	CARNE SUÍNA – FILE MIGNON			
	CORTADO EM BIFE			
	TEMPERADO COM PÁPRICA,			
	ALHO, CEBOLA, MOSTARDA,			
	LIMÃO, ALECRIM, CEBOLINHA,			
	SALSA E ORÉGANO, ISENTO DE			
	PEDAÇOS DE OSSOS,			
	APONEUROSES, VEIAS,			
	TENDÕES OU OUTROS			
	MATERIAIS ESTRANHOS. DEVE			
	SER CONGELADO COM			
	TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL			
	QUICK FROZEN) PARA			
	CONGELAMENTO INDIVIDUAL.			
	PODENDO CONTER OUTROS			
	INGREDIENTES DESDE QUE			
	NÃO DESCARACTERIZEM O			
	PRODUTO. EMBALAGEM DE			
	POLIETIENO. COM AS			
	SEGUINTES INFORMAÇÕES:			
	NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO,			
	SIF/SISP DO ESTABELECIMENTO			
	DO PRODUTOR; LOTE;			
	VALIDADE; QUANTIDADE DO			
	PRODUTO. CONTENDO DE 1KG.			
	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.			
	(VALIDADE 12 MESES). MARCA:			
	FRANGO MOIDO COM			
	ESPECIARIAS NATURAIS,			
	CONGELADO PELO SISTEMA			
	IQF (INDIVIDUALLY QUICK			
	FROZEN), CARNE DE FRANGO			
	PROVENIENTE DOS CORTE DE			
	PEITO E SOBRECOXA, CONTÉM			
	CEBOLA, CÚRCUMA, LARANJA,			
	CENOURA, ALECRIM, SALSA,			
	ORÉGANO E TOMILHO, COM			
	ASPECTO, COR E SABOR			
04	PRÓPRIOS, SEM MANCHAS,	4690702	5.000 kg	
	PELES, OSSOS E PARASITAS,			
	DISCRIMINADO A			
	IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE			
	VALIDADE DO PRODUTO.			
	PODENDO CONTER OUTROS			
	INGREDIENTES DESDE QUE			
	NÃO DESCARACTERIZEM O			
	PRODUTO. EMBALADOS EM			
	SACOS PLÁSTICOS			
	TRANSPARENTES E ATÓXICOS,			
	EM PACOTES DE			
1	17,00125			

COPEL





Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 098/2022 - Processo nº 17.692/2022

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
02	FILÉ MIGNON SUÍNO EM BIFE, CONGELADO IQF, PESANDO APROX. 60G. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA – FILE MIGNON CORTADO EM BIFE TEMPERADO COM PÁPRICA, ALHO, CEBOLA,		







Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 098/2022 - Processo nº 17.692/2022

Valor Total da Ata R	466.775,00		
CONGELADO PELO SISTEI CARNE DE FRANGO PI CONTÉM CEBOLA, CÚF ALECRIM, SALSA, ORÉGA SABOR PRÓPRIOS, SEM N DISCRIMINADO A IDENT PRODUTO. PODENDO CO QUE NÃO DESCARACTE SACOS PLÁSTICOS TRAN DE APROXIMADAMENTE	AME), COM ESPECIARIAS NATURAIS, MA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN), COVENIENTE DOS CORTE DE PEITO, CUMA, LARANJA, ALHO, CENOURA, NO E TOMILHO, COM ASPECTO, COR E MANCHAS, PELES, OSSOS E PARASITAS, FICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO ENTER OUTROS INGREDIENTES DESDE EIZEM O PRODUTO. EMBALADOS EM SPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES O1 KG CADA, E DISCRIMINADO A ATA DE VALIDADE DO PRODUTO ARCA: Centroeste	4345940	26,70
PELO SISTEMA IQF (IND FRANGO PROVENIENTE CONTÉM CEBOLA, CÚRC SALSA, ORÉGANO E TOI PRÓPRIOS, SEM MANC DISCRIMINADO A IDENT PRODUTO. PODENDO COQUE NÃO DESCARACTE SACOS PLÁSTICOS TRAN DE APROXIMADAMENTE IDENTIFICAÇÃO E A E (VALIDADE 12 MESES). M		4690702	26,74
ISENTO DE PEDAÇOS TENDÕES OU OUTROS CONGELADO COM TE FROZEN) PARA CONC CONTER OUTROS II DESCARACTERIZEM O PE COM AS SEGUINTES II LÍQUIDO, SIF/SISP DO ES VALIDADE; QUANTIDADE	CRIM, CEBOLINHA, SALSA E ORÉGANO, DE OSSOS, APONEUROSES, VEIAS, MATERIAIS ESTRANHOS. DEVE SER CNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK ELAMENTO INDIVIDUAL. PODENDO IGREDIENTES DESDE QUE NÃO ODUTO. EMBALAGEM DE POLIETIENO. IFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO TABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; DO PRODUTO. CONTENDO DE 1KG. NAL. (VALIDADE 12 MESES). MARCA:		31,90

- 2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4



Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
 - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
 - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e





Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

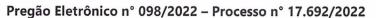
- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
 - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
 - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.







Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

2 3 JUN 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELA DETENTORA:

PILAR ALIMENTOS EIRELI EPP CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

R.1 2 165-2

Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3